



ATA NÚMERO CENTO E QUARENTA E CINCO

----- Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

-----DELIBERAÇÕES-----

REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM PISÃO – Foi aprovada por unanimidade a Informação relativa ao Processo n.º 05.2024, de abertura de procedimento do tipo consulta prévia, para a celebração de empreitada de obras públicas com vista à “Reabilitação de Arruamentos em Pisão”: preço base de € 30 200,00 (trinta mil e duzentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, despesa previamente cabimentada; prazo de execução de 90 dias; peças de procedimento (Convite, Caderno de Encargos, Memória Descritiva e Justificativa detalhada, Medições, Plano de Segurança e Saúde); designação do júri; designação do gestor do contrato; designação das empresas a convidar (Aktual e Moderno Construções Unipessoal Lda, Emproconst Lda, Socitop Unipessoal Lda). -----

CEMITÉRIO DO BARRIL DE ALVA - Foi aprovada por unanimidade a Informação relativa ao Processo n.º 06.2024, de abertura de procedimento do tipo Ajuste Direto Simplificado para a celebração de contratos de prestação de serviços e seguir discriminados: -----

1) Processo n.º 06.2024 – Cemitério Barril de Alva – Execução de Portões de Acesso, desagregado nos processos: (i) Processo n.º 06.2024/A – Cemitério Barril de Alva – Execução de Portões de Acesso – Aquisição e assentamento de pilares; (ii) Processo n.º 06.2024/B – Cemitério Barril de Alva – Execução de Portões de Acesso – Aquisição e colocação de portão principal em ferro; (iii) Processo n.º 06.2024 – Cemitério Barril de





Alva – Execução de Portões de Acesso – Aquisição e colocação de portão secundário. -

FAVA 2024 – Foram aprovados por unanimidade as adjudicações por Ajuste Direto dos Contratos de Prestação de Serviços a seguir discriminados, nos termos do artigo n.º 125 do CCP e conforme as respetivas propostas de decisão de adjudicação: -----

1) Processo n.º 03.2024 – FAVA-Diversos, desagregado nos processos dos respetivos procedimentos: (i) Processo n.º 03.2024/A – à empresa MACHRENT S.A., NIPC 508033551, pelo valor de € 1 212,00 (mil duzentos e doze euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante global de € 1 490,76 (mil quatrocentos e noventa euros e setenta e seis cêntimos); (ii) Processo n.º 03.2024/B – à empresa GRUPO VENDAP S.A., NIPC 508669685, pelo valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante global de € 307,50 (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos); (iii) Processo n.º 03.2024/C – à empresa Penaeventus Unipessoal Lda, NIPC 514846747, pelo valor de € 325,00 (trezentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante global de € 399,75 (trezentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos). -----

ECO-FREGUESIA XXI – Foi decidido concorrer ao Galardão Eco-Freguesias XXI, edição de 2024-2025, dado que “Ser Eco-Freguesia” é ser pró-ativa, participativa e informada, incentivando de forma sistemática, integrada e contínua a adoção de práticas de sustentabilidade local, numa lógica de responsabilidade partilhada e assente nas metas e objetivos específicos da Agenda 2030. -----

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – Foi aprovado por unanimidade o Relatório de Avaliação Anual de observância do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2023, de acordo com o artigo 10º da Lei 24/98 de 26 de maio, a remeter aos Titulares do Direito de Oposição, por correio registado com aviso de receção, e ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, cumprindo os prazos definidos por lei. -----

APOIOS – Foi decidido atribuir os seguintes apoios: -----
Rancho Infantil e Juvenil de Côja – Obtenção de licença de ruído para o Café-Conceito a realizar no dia 29/03. -----

Fábrica da Igreja de Côja – Pagamento de documentação necessária à resolução do problema de habitabilidade da denominada “Casa dos Pobres”, propriedade da Fábrica da Igreja de Côja, de modo a ser possível a candidatura ao financiamento do PRR ao abrigo do Programa 1.º Direito. -----





----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezoito horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

---- **O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco** ---